

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG
Pregão Presencial nº 105/2020.
Objeto: Registro preços eventual confecção de materiais gráficos e placas. Abertura: 10/12/2020 às 09:00 horas. Informações: (33) 3764-1252. Jurandir. F. de J. Filho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - MG
Aviso de Licitação Proc. 362/20 –Pregão Presencial – nº 149/20 – (Reg.Preços) -Tipo: Menor Preço Unitário - Objeto: Eventual e Futura Locação de Estruturas para Eventos. Abertura dia 15/12/2020 às 09h00. Obs.: Informações e Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Compras/Licitações; no site: www.camanducaia.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - MG
Aviso de Licitação Proc. 358/20 – Pregão Presencial – nº 145/20 – (Reg.Preços) -Tipo: Menor Preço Unitário - Objeto: Eventual e Futura Contratação de Transporte Escolar. Abertura dia 11/01/2021 às 09h00. Obs.: Informações e Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Compras/Licitações; no site: www.camanducaia.gov.br.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV
AVISO DE ALTERAÇÃO
A Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público que **alteradas as especificações do item 01 do referido processo**, referente à **LICITAÇÃO Nº 190/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2020**, cujo objeto constitui-se de **ACQUIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PEQUENO PORTE E DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO**, permanecendo inalterada a data da sessão pública, **ou seja: 16/12/2020, às 14h. Retirada do Edital retificado:** www.fhomuv.com.br. **Informações:** (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – **edita@fhomuv.com.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 08.051/2020.
PROCESSO 207. O Município de Araxá, torna público a concessão onerosa de uso para exploração dos espaços comerciais localizados no **FEIRÃO DO POVO – ESPAÇO ZAMBONI NO MUNICÍPIO DE ARAXÁ-MG.** Abertura: 11/12/20 às 14:00h. Edital disponível: 30/11/2020, site: **www.araxa.mg.gov.br.** Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula Prefeito Municipal, 26/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Registro de Preço - nº 271/2020
O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o Pregão Presencial Registro de Preço - nº 271/2020. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 123/06. Objeto: Eventual aquisição de inseticida, raticida, larvicida, moluscida e porta isca para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Lima. Data de realização **14/12/2020 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br**, em **Portal da Transparência/Publicações**.
Nova Lima, 28 de novembro de 2020
A Pregoeira

ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A
CNPJ/MF nº 18.752.824/0001-83 NIRE: 3130004389-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os Senhores Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social, na Fazenda do Engenho Seco, Zona Rural do Município de Sarzedo (MG), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:
i. Exame e discussão de proposta de criação de Conselho de Administração e eleição de seus membros;
ii. Outros assuntos de interesse da sociedade.
Sarzedo-MG, 25 de novembro de 2020.
Bernardo de Mello Paz
Diretor Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Objeto: Tomada de Preço 17/2020-Obra da Cobertura Metálica - Etapa II no Campus da UFV em Florestal/ MG.
Data da abertura das Proposta: 15/12/2020 às 15:00 hs.
Informações sobre o Edital: exclusivamente por meio eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br
Flávia Ventura Silva
Presidente da Comissão de Obras-UFV

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Eletrônico 035/2020 - Processo: 173/2020 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: Da assinatura até 19/02/2021 – Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coromandel-MG. Empresas: BH Farma Comercio Ltda – CNPJ: 42.799.163/0001-26 – Valor: R\$ 148.090,00; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – CNPJ: 67.729.178/0004-91 – Valor: R\$153.873,80; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda – CNPJ: 56.081.482/0001-06 – Valor: R\$ 35.014,00; Drogafonte Ltda – CNPJ: 08.778.201/0001-26 – Valor: R\$ 126.932,00; Cristalia Prod. Químicos e Farm. Ltda – CNPJ: 44.734.671/0001-51 – Valor: R\$130.867,50; Alfalagos Ltda – CNPJ: 05.194.502/0001-14 – Valor: R\$ 42.165,60; Costa Camargo Com. De Prod. Hosp. Ltda – CNPJ: 36.325.157/0001-34 – Valor: R\$22.137,00; TS Farma Distribuidora EIRELI EPP – CNPJ: 21.189.554/0001-59 – Valor: R\$11.185,87; Biohosp Prod. Hosp. SA – CNPJ: 18.269.125/0001-87 – Valor: R\$ 95.968,00; Inovamed Com. De Med. Ltda – CNPJ: 12.889.035/0001-02 – Valor: R\$ 64.578,33; Soma MG Prod. Hosp. Ltda – CNPJ: 12.927.876/0001-67 – Valor: R\$148.713,00; Pro-Remédios Dist. De Prod. Farm. e Cosméticos EIRELI – CNPJ: 05.159.591/0001-68 – Valor: R\$50.128,00; DRM-Distribuidora Regional de Med. Ltda EPP – CNPJ: 26.760.171/0001-02 – Valor: R\$ 68.374,77; Distrimix Dist. De Med. Ltda – CNPJ: 01.417.694/0001-20 – Valor: R\$ 80.568,50; DM Logística Hosp. Ltda – CNPJ: 31.396.050/0001-63 – Valor: R\$ 16.341,30; LM Farma Ind. E Com. Ltda – CNPJ: 57.532.343/0001-14 – Valor: R\$50.230,00; Ligia Maria Carneiro MEI – CNPJ: 29.228.930/0001-89 – Valor: R\$34.110,60; Exclusiva Distribuidora de Med. Ltda – CNPJ: 14.905.502/0001-76 – Valor R\$ 21.350,00; Distribuidora de Med. Backes Eireli – CNPJ: 25.279.552/0001-01 – Valor: R\$ 6.368,20; Realmed Dist. Ltda – CNPJ: 17.263.792/0001-90 – Valor: R\$39.025,00; Medilar Importação e Dist. De Prod. Medico Hosp. Ltda – CNPJ: 07.752.236/0001-23 – Valor: R\$20.486,60; Dupatri Hosp. Com., Import. E Export. Ltda – CNPJ: 04.027.894/0007-50 – Valor: R\$ 87.947,00 e NSA Dist. De Med. EIRELI Ltda – CNPJ: 34.729.047/0001-02 – Valor: R\$ 230.655,00. Valor total registrado: R\$ 1.685.110,07. A íntegra da ata se encontra no site **www.coromandel.mg.gov.br.** Coromandel, 19 de novembro de 2020. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

GLF IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A.
"EM LIQUIDAÇÃO"
CNPJ nº 70.945.746/0001-53 - NIRE/JUCEMG nº 31300010520
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas da GLF Imóveis e Participações S/A – “Em Liquidação” - para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em conjunto, às 15:00 horas, do dia 11 (onze) de dezembro de 2020, na sede da companhia, localizada na Rua Felpe dos Santos, nº 901, sala 302, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, na qual será discutida e votada a seguinte matéria constante da ordem do dia: 1) **PAUTA AGO:** Aprovação dos atos e operações praticados pelo Liquidante, do período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 e 30 de junho de 2019; O relatório e o balanço do estado da liquidação preparado pelo Liquidante e demais documentos correlatos encontram-se à disposição na sede da companhia desde 04/09/2019 e foram encaminhados por carta aos acionistas em 25/11/2020, tendo sido arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 11/11/2019, sob o registro nº 7552889 (protocolo 195041178, de 08/11/2019). Tais documentos foram publicados no site da Central de Balanços vinculado no CNPJ da companhia nº 70.945.746/0001-53 em 19/11/2019 (Hash da publicação 867940594183b2b4c841914DA62C7C7EC31EB3), tendo sido o recibo dessa publicação arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 21/11/2019, sob o número 7564578 (protocolo 195192150, de 20/11/2019). O parecer do Conselho Fiscal relativo a tais documentos encontra-se à disposição dos interessados na sede da companhia desde 08/11/2019 e foi encaminhado por carta aos acionistas em 25/11/2020, tendo sido arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 19/11/2019, sob o número 7556412 (protocolo 195041267, de 13/11/2019). Referido parecer foi publicado no site da Central de Balanços vinculado no CNPJ da companhia nº 70.945.746/0001-53 em 19/11/2019 (Hash da publicação 327B9DC443D55EB2DB8511EF07E151A69559D686), tendo sido o recibo dessa publicação arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 21/11/2019, sob o número 7564577 (protocolo 195192109, de 20/11/2019). 2) **PAUTA AGO:** Aprovação dos atos e operações praticados pelo Liquidante, do período compreendido entre 01 de julho de 2019 e 31 de Dezembro de 2019; O relatório e o balanço do estado da liquidação preparado pelo Liquidante e demais documentos correlatos encontram-se à disposição na sede da companhia desde 06/04/2020 e foram encaminhados por carta aos acionistas em 25/11/2020, tendo sido arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 11/09/2020, sob o registro nº 8004945 (protocolo 205474055, de 10/09/2020). Tais documentos foram publicados, em 25/09/2020, nos Jornais “Hoje em Dia” (pág. 05) e “Minas Gerais” (pág. 09), tendo sido as publicações arquivadas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 28/09/2020, sob o número 8028740 (protocolo 205915248, de 28/09/2020). O parecer do Conselho Fiscal relativo a tais documentos encontra-se à disposição dos interessados na sede da companhia desde 08/09/2020 e foi encaminhado por carta aos acionistas em 25/11/2020, tendo sido arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 15/09/2020, sob o número 8008346 (protocolo 205474837, de 14/09/2020). Referido parecer foi publicado em 25/09/2020, nos Jornais “Hoje em Dia” (pág. 05) e “Minas Gerais” (pág. 09), tendo sido as publicações arquivadas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 28/09/2020, sob o número 8028743 (protocolo 205915507, de 28/09/2020). 3) **PAUTA AGE:** Aprovação da Redução de Capital, por excesso, no valor de R\$ 138.169,39 (Cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos); O parecer do Conselho Fiscal relativo a tal operação encontra-se à disposição dos interessados na sede da companhia desde 08/09/2020 e foi encaminhado por carta aos acionistas em 25/11/2020, tendo sido arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 15/09/2020, sob o número 8008353 (protocolo 205475418 de 15/09/2020). Referido parecer foi publicado em 25/09/2020, nos Jornais “Hoje em Dia” (pág. 05) e “Minas Gerais” (pág. 09), tendo sido as publicações arquivadas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 28/09/2020, sob o número 8028742 (protocolo 205915663, de 28/09/2020). 4) Outras matérias de interesse dos acionistas. Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020. Gustavo Ramos Passa (Liquidante). GLF IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A. “EM LIQUIDAÇÃO” - CNPJ nº 70.945.746/0001-53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA – AVISO - PROCESSO: 000151/2020 - Tomada de Preços: 00018/2020. O município de Janaúba/MG, torna público que restou deserta a sessão de realização do Processo Licitatório 000151/2020 TP 00018/2020 que ocorreu no dia 23/11/2020 às 09:00:00, tendo por objeto, “Drenagem Pluvial do Bairro Planalto”, conforme especificações do edital e anexos, informações no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site **www.janauba.mg.gov.br.** Janaúba/MG.
Marco Antônio de Carvalho - Presidente da CPL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA – AVISO - PROCESSO: 000149/2020 - Tomada de Preços: 00017/2020. O município de Janaúba/MG, torna público que restou deserta a sessão de realização do Processo Licitatório 000149/2020 TP 00017/2020 que ocorreu no dia 30/10/2020 às 09:00:00, tendo por objeto, “Execução de Meio-Fio na rua Itaúnak”, conforme especificações do edital e anexos, informações no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site **www.janauba.mg.gov.br.** Janaúba/MG.
Marco Antônio de Carvalho - Presidente da CPL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO: 0149/2020 - Tomada de Preço: 0017/2020. O município de Janaúba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia, 17 de Dezembro de 2020 às 09:00:00 Quinta-feira , em sua sede situada na Praça Dr Rockert, nº 92, Centro, Janaúba/MG, Licitação de nº 0149/2020 na modalidade Tomada de Preço nº 0017/2020, do tipo Menor Preço Global para Execução de Meio-Fio na Rua Itaúnak, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site **www.janauba.mg.gov.br/licitacao**.
Marco Antonio de Carvalho Lopes - Presidente CPL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO: 0151/2020 - Tomada de Preço: 0018/2020. O município de Janaúba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia, 16 de Dezembro de 2020 às 09:00:00 Quarta-feira , em sua sede situada na Praça Dr Rockert, nº 92, Centro, Janaúba/MG, Licitação de nº 0151/2020 na modalidade Tomada de Preço nº 0018/2020, do tipo Menor Preço Global para Drenagem Pluvial no Bairro Planalto, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site **www.janauba.mg.gov.br/licitacao**.
Marco Antonio de Carvalho Lopes - Presidente CPL.

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 16.590.234/0001-76 - NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM nº 02234-9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 10h30, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, conforme art. 4º, § 3º, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, na Rua Fernandes Tourinho, 147, sala 402, bairro Savassi, CEP 30112-000, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), nas edições dos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2020 (i) no “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais”, nas páginas 4, 3 e 4, respectivamente; (ii) no jornal “Hoje em Dia”, nas páginas 6, 5 e 5, respectivamente; e (iii) no jornal “Valor Econômico (São Paulo)”, nas páginas E5, E3 e E4, respectivamente. **3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 63.656.728 (sessenta e três milhões, seiscentas e cinquenta e seis mil, setecentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 69,99% (sessenta e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, a Sra. Aline Ferreira Penna Peli, representante da administração da Companhia, o Sr. Martin da Silva Gesto, membro do Conselho Fiscal da Companhia, e a Sra. Marcela Yamamoto, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Consultors Ltda. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alessandro Giuseppe Carlucci e secretariados pelo Sr. Guilherme de Biagi Pereira. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da Vamoquevamos Empreendimentos e Participações S.A. (CNPJ 13.090.575/0001-94) (“**VQV**”) pela Companhia (“**Protocolo e Justificação**”); (ii) o aumento do capital social e a emissão de novas ações da Companhia, em decorrência da incorporação das ações de emissão da VQV pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação (“**Incorporação de Ações**”), cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; (iii) a alteração do art. 5º, caput, do estatuto da Companhia, para ajustar o valor do capital social e o número de ações ordinárias representativas do capital social; (iv) a ratificação da nomeação e da contratação da empresa de avaliação Deloitte Touche Tohmatsu Consultors Ltda. (CNPJ nº 02.189.924/0001-03) para elaboração do laudo de avaliação do valor econômico das ações de emissão da VQV a serem incorporadas pela Companhia (“**Laudo de Avaliação**”); (v) o Laudo de Avaliação; (vi) a Incorporação de Ações, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; e (vii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a declaração da verificação das condições suspensivas (ou renúncia a elas, conforme o caso) e da eficácia da Incorporação de Ações e do aumento de capital. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 7.1. Aprovar, por 47.305.985 (quarenta e sete milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 16.350.743 (dezesesse milhões, trezentas e cinquenta mil, setecentas e quarenta e três) abstenções, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A. 7.2. Aprovar, por 63.424.856 (sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 231.872 (duzentas e trinta e uma mil, oitocentas e setenta e duas) abstenções, o Protocolo e Justificação, que consubstancia os termos, cláusulas e condições da Incorporação de Ações, e cujo instrumento particular ficará arquivado na sede da Companhia, e a ratificação de sua celebração. 7.2.1. Consignar que, nos termos do Protocolo e Justificação, a Incorporação de Ações insere-se no contexto de operação de combinação de negócios da Companhia com a VQV e sua subsidiária integral, Tiferet Comércio de Roupas Ltda. (CNPJ nº 07.308.705/0001-10) (“**Tiferet**” e “**Operação**”), compreendendo as seguintes principais etapas, as quais, mediante a verificação e implementação de determinadas condições suspensivas, ocorrerão e serão efetivadas de forma sequencial e conexa (“**Etapas da Operação**”): (i) conversão das ações preferenciais de emissão da VQV em ações ordinárias de emissão da VQV; (ii) o aumento de capital da VQV; (iii) a aquisição, pela Companhia, mediante compra e venda, de ações ordinárias de emissão da VQV; e (iv) a Incorporação de Ações. 7.3. Aprovar, por 63.424.856 (sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 231.872 (duzentas e trinta e uma mil, oitocentas e setenta e duas) abstenções, o aumento do capital social da Companhia, em decorrência da Incorporação de Ações, no montante de R\$ 456.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões de reais), mediante a emissão de 8.677.134 (oit mil, oitocentas e setenta e sete mil, cento e trinta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 52,5519140306004 por ação, a serem subscritas pelos administradores da VQV, por conta dos acionista da VQV, e integralizadas por meio da incorporação de ações da VQV, nos termos do artigo 252 da Lei das S.A. e do Protocolo e Justificação. 7.3.1. Consignar que, nos termos do Laudo de Avaliação, o valor das ações da VQV a serem incorporadas pela Companhia é, pelo menos, igual ao valor do capital social a integralizar. 7.3.2. Consignar que o aumento de capital e a emissão das novas ações somente produzirão efeitos mediante o implemento (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas, conforme estabelecidas nos termos do Protocolo e Justificação. Uma vez verificado o implemento (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas aplicáveis, a efetivação do aumento de capital e da emissão das novas ações será homologada em reunião do Conselho de Administração da Companhia e oportunamente divulgada aos acionistas e ao mercado. 7.3.3. Com a efetivação da Incorporação de Ações, as novas ações emitidas em decorrência do aumento de capital ora deliberado serão subscritas pela administração da VQV por conta dos acionistas e integralizadas mediante a incorporação das ações de emissão da VQV, conforme boletins de subscrição cujas cópias ficarão arquivadas na sede da Companhia. 7.3.4. Consignar que, com a efetivação da Incorporação de Ações e do consequente aumento de capital, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 808.714.860,96 (oitocentos e oito milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), dividido em 99.631.414 (noventa e nove milhões, seiscentas e trinta e uma mil, quatrocentas e quatorze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. 7.3.5. Consignar que eventual diferença positiva entre a cotação de fechamento das ações da Companhia na data de efetivação do aumento de capital e o preço de emissão das ações será destinado à formação da reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 182, § 1º, “a”, da Lei das S.A. 7.4. Aprovar, por 63.424.856 (sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 231.872 (duzentas e trinta e uma mil, oitocentas e setenta e duas) abstenções, a alteração do art. 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir: (i) o aumento do capital social aprovado, dentro do limite do capital autorizado, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de maio de 2017, no valor de R\$ 20.367.266,22 (vinte milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), mediante emissão de 929.635 (novecentas e vinte e nove mil, seiscentas e trinta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; (ii) o aumento do capital social aprovado, dentro do limite do capital autorizado, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de junho de 2018, no valor de R\$ 10.697.290,50 (dez milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), mediante a emissão de 536.526 (quinhentas e trinta e seis mil, quinhentas e vinte e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; (iii) o aumento do capital social aprovado, dentro do limite do capital autorizado, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de maio de 2019, no valor de R\$ 11.642.205,37 (onze milhões, seiscentos quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e trinta e sete centavos), mediante a emissão de 651.872 (seiscentas e cinquenta e uma mil, oitocentas e setenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; e (iv) o aumento de capital decorrente da Incorporação de Ações, sujeito ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação. 7.4.1. Consignar que, uma vez que o aumento de capital decorrente da Incorporação de Ações somente produzirá efeitos mediante o implemento (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas, conforme estabelecidas nos termos do Protocolo e Justificação, e mediante declaração da eficácia em reunião do Conselho de Administração da Companhia, o art. 5º, caput, passa a vigorar refletindo os aumentos de capital aprovados dentro do limite do capital autorizado, conforme descritos nos itens “i” a “iii” do item 7.4 anterior, com a seguinte redação: “O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 352.714.860,96 (trezentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), dividido em 90.954.280 (noventa milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, duzentas e oitenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.” 7.4.2. Consignar que, com a efetivação da Incorporação de Ações, será homologado pelo Conselho de Administração da Companhia que o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 808.714.860,96 (oitocentos e oito milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), dividido em 99.631.414 (noventa e nove milhões, seiscentas e trinta e uma mil, quatrocentas e quatorze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, e que o art. 5º, caput, do Estatuto da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: “O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 808.714.860,96 (oitocentos e vinte e nove milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) dividido em 99.631.414 (noventa e nove milhões, seiscentas e trinta e uma mil, quatrocentas e quatorze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.” 7.5. Aprovar, por 63.424.856 (sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 231.872 (duzentas e trinta e uma mil, oitocentas e setenta e duas) abstenções, a ratificação da nomeação e contratação da empresa **Deloitte Touche Tohmatsu Consultors Ltda.**, sociedade simples limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Churci Zaidan, nº 1240, 12º andar, Unidade 1202, Vila São Francisco, CEP 04.711-130, inscrita no CNPJ nº 02.189.924/0001-03 (“**Empresa Avaliadora**”) como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, na data-base de 30 de junho de 2020. 7.6. Aprovar, por 63.424.856 (sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 231.872 (duzentas e trinta e uma mil, oitocentas e setenta e duas) abstenções, o Laudo de Avaliação, que ficará arquivado na sede da Companhia. 7.6.1. Consignar que, nos termos do Laudo de Avaliação, a Empresa Avaliadora concluiu que o valor econômico das ações da VQV a serem incorporadas pela Companhia, apurado pela metodologia de fluxo de caixa descontado a valor presente, encontra-se no intervalo entre R\$ 456.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões de reais) e R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). 7.7. Aprovar, por 63.424.856 (sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 231.872 (duzentas e trinta e uma mil, oitocentas e setenta e duas) abstenções, a Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo e Justificação. 7.7.1. Consignar que, nos termos do Protocolo e Justificação, com a conclusão da Incorporação de Ações, já considerando a efetivação das demais Etapas da Operação, a Companhia incorporará 840.205 (oitocentas e quarenta mil, duzentas e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas de aproximadamente 66,98% do capital social total e votante da VQV. 7.7.2. Consignar que a Incorporação de Ações está subordinadas e somente produzirá efeitos mediante o implemento (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas, conforme estabelecidas nos termos do Protocolo e Justificação. Uma vez verificado o implemento (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas aplicáveis, a efetivação da Incorporação de Ações será homologada em reunião do Conselho de Administração da Companhia e oportunamente divulgada aos acionistas e ao mercado. 7.7.3. Consignar que não foi realizado o cálculo da relação de substituição para fins comparativos, consoante artigo 264 da Lei das S.A., tendo em vista que a Companhia e a VQV não são sociedades sob controle comum e que a Operação foi negociada livremente entre os administradores da Companhia e os administradores e acionistas da VQV e da Tiferet. 7.7.4. Consignar que, nos termos do Protocolo e Justificação, com a efetivação da Incorporação de Ações, os acionistas da VQV, já considerando a efetivação das demais Etapas da Operação, receberão 10.327401050934 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia para cada 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da VQV de sua titularidade na data da consumação da Incorporação de Ações. 7.7.5. Consignar que será assegurado aos acionistas da Companhia que não aprovarem a Incorporação de Ações, com a consequente conversão da VQV em subsidiária integral da Companhia, seja por dissensão, abstenção ou não comparecimento, o direito de retirarem-se da Companhia, nos termos do artigo 252, § 1º da Lei das S.A. 7.7.6. Consignar que os acionistas poderão exercer o direito de retirada em relação às ações da Companhia, das quais, comprovadamente, eram titulares, de maneira ininterrupta, entre 23 de outubro de 2020 (data de divulgação de fato relevante informando a respeito da realização da Operação), respeitadas as negociações realizadas nesse dia, inclusive, e a data de efetivo exercício do direito de retirada, nos termos do artigo 137, § 1º, da Lei das S.A. 7.7.7. Consignar que, de acordo com o disposto no artigo 230 e no artigo 137, IV, § 1º e § 4º da Lei das S.A., os acionistas da Companhia deverão, sob pena de decadência, exercer seu direito de retirada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da ata desta assembleia geral extraordinária da Companhia que aprovar a Incorporação de Ações. 7.7.8. Os acionistas que exercerem o direito de retirada da Companhia receberão, a título de reembolso, o montante de R\$ 8,2029788802605 por ação, que corresponde ao valor patrimonial das ações da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, em 31 de dezembro de 2019, data-base do último conjunto de demonstrações contábeis aprovadas pela assembleia geral, nos termos do artigo 45, § 1º da Lei das S.A., observada a possibilidade de revisão do valor do reembolso. 7.7.9. Consignar que o valor das ações reembolsadas será pago pela Companhia aos acionistas dissidentes no prazo de até 30 (trinta) dias contados da efetivação da Incorporação de Ações. 7.7.10. Nos termos do artigo 45, § 2º da Lei das S.A., o acionista dissidente da Companhia poderá, no ato da retirada, solicitar o levantamento de balanço especial para determinação do valor de reembolso das ações. O balanço especial será levantado em data anterior à aprovação da Incorporação de Ações, a ser fixada pela administração da Companhia, observado o prazo de no máximo 60 (sessenta) dias entre a data de levantamento do balanço especial e a data de aprovação da Incorporação de Ações. Nesse caso, após a data da efetivação da Incorporação de Ações, o acionista receberá 80% (oitenta por cento) do valor de reembolso calculado com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2019, sendo o saldo, se houver, pago dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da efetivação da Incorporação de Ações. 7.7.11. Consignar que, uma vez efetivada a Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo e Justificação, diante da verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas aplicáveis, conforme declarado pelo Conselho de Administração da Companhia, a VQV tornar-se-á subsidiária integral da Companhia, e, por consequência, todas as ações de sua emissão serão totalmente detidas pela Companhia. 7.8. Aprovar, por 63.424.856 (sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 231.872 (duzentas e trinta e uma mil, oitocentas e setenta e duas) abstenções, a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas, incluindo declarar a verificação das condições suspensivas (ou renúncia a elas, conforme o caso), e declarar a produção de efeitos da Incorporação de Ações e do aumento do capital social. **8. DOCUMENTOS:** Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, protesto ou de dissidência apresentadas por escrito pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 10h50 e suspendeu os trabalhos até às 10h53 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A., e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 27 de novembro de 2020. **Mesa:** Alessandro Giuseppe Carlucci – Presidente; Guilherme de Biagi Pereira – Secretário. **Representante da Administração:** Aline Ferreira Penna Peli - Diretora de Relações com Investidores, Estratégia e M&A. **Representante do Conselho Fiscal:** Martin da Silva Gesto. **Representantes do Auditor Independente:** Marcela Yamamoto - Deloitte Touche Tohmatsu Consultors Ltda. **Acionistas Presentes.**

Prefeitura Municipal de Orizânia
Edital de Leilão – **Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão online no dia 15/12/2020, a partir das 14:00 horas através do site www.lucasleiloeiro.com.br, seus bens inservíveis: veículos diversos. Local de visitação: Pátio da Prefeitura, Rua Dorcelino Inácio de Souza, 22, Centro, Orizânia/MG. Dias de visitação: 08/12/2020 a 15/12/2020, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site ou pelo telefone: 37-3242-2218.

UNIÃO DOS SUPERMERCADOS DO SUL DE MINAS - UNISSUL
CNPJ nº 04.449.190/0001-80
Editai de Convocação - Ficam convocados os associados da **União dos Supermercados do Sul de Minas - Unissul**, na pessoa de seus representantes legais, a reunirem-se, às 09h00min, do dia 09 de Dezembro de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em formato virtual, conforme previsto no artigo 12 da Lei 14.010 de 10 de junho de 2020, mediante Plataforma Zoom, a fim de deliberar sobre: a) eleição e posse da nova Diretoria. **Instruções Gerais:** 1. A presente convocação também é realizada por meio de edital, afixado na sede associativa, atendido, assim, o disposto no Estatuto da Associação. 2. O quórum de instalação da Assembleia Geral, em primeira convocação, será da maioria absoluta dos associados. 3. O quórum de aprovação da matéria constante da ordem do dia é da maioria simples dos presentes à Assenbleia Geral. 4. O convite contendo o link e instruções para o acesso será enviado por e-mail aos associados. Pouso Alegre, 24 de novembro de 2020. **Luiz Henrique Gonçalves** - Presidente da Associação.

ENGECOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Contrata para trabalhar em seu escritório e em suas obras:
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
ENVIAR CURRÍCULO: mara@engecomengenharia.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
Aviso de Licitação. Processo 085/2020 - Pregão Presencial 037/2020.
A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, objetivando a **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Testes Rápidos para COVID 19**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até às 09:00:00 do dia 10 de dezembro de 2020, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Av: Pedro Ferreira, 159- Centro. Pelo telefone (33) 3741 1312/ 2777 de 7:30 as 12:30 h. Ou pelo site www.jequitinhonha.mg.gov.br - Jequitinhonha - MG 27 de novembro de 2020 - Carina Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº. 000001/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 000002/2020 - MODALIDADE: Tomada de Preço/000001 - **CONTRATANTE:** Município de Manga/MG - **CONTRATADA:** JOSE MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA ME - **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação da Avenida Saul Luiz de França no Bairro Tamuá neste município, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 865833/2018/MCIDADES/CAIXA. **VIGÊNCIA : Será prorrogado por mais 90 (noventa) dias.**

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 093/2020, no dia 11/12/2020 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos para abastecer um tanque aéreo com capacidade para 15.000 litros, visando manter em funcionalidade a frota de veículos da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br Rodolfo Compart de Moraes/Pregoeiro

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A finalidade desta é convocar os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia **10 (dez) de dezembro de 2020, às 10:00 (dez) horas**, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situada na Av. Dom Luiz Maria de Santana, n.º 146, bairro Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG., objetivando a deliberação referente a seguinte ordem do dia:
I - EXTRAORDINÁRIA:
A) Deliberação quanto a distribuição dos lucros da Companhia aos acionistas;
B) Alteração parcial do Estatuto Social e
C) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Uberaba/MG., 27 de novembro de 2020.
Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Denis Silva de Oliveira **Evaldo José Espíndula**
Diretor Presidente **Diretor Executivo**



**HOJE
EM DIA**

ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

HOSPITAL IBIAPABA S/A - NIRE 3130003888-2, sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.077.967/0001-74, **Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**, convoca seus acionistas para a Assembleia geral extraordinária a ser realizada em 03/12/2020 na sede da sociedade, à Av. Dr. Jaime do Rego Macedo, nº 97, Centro, Barbacena - MG, às 10:30 horas, em segunda convocação com qualquer número de acionistas com direito a voto, nos termos dos artigos 123 à 125 da Lei 6.404/76 e artigo 30 do Estatuto da S/A. **Ordem do Dia:** Renúncia da atual diretoria e eleição e posse da nova diretoria. Barbacena (MG), 27 de novembro de 2020. Francisco Muniz Neto - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG
O município de Juruaia/MG, por intermédio da Prefeitura Municipal de Juruaia/MG, levam ao conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço 08-2020 Processo Licitatório PRC 212/2020 - tipo menor preço por empreitada global - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para prestação de serviços de implantação de pavimentação asfáltica no município de Juruaia na Estrada Juruaia à Mata do Sino, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico e demais especificações contidas neste edital e em seus anexos. Data de abertura: 15/12/2020 horário: 13:30h - Início do credenciamento. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruaia/MG, sala de licitações, rua Ana Vitória, nº 135 - centro - Juruaia/MG. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 08:00h às 16:00h em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (35) 3553-1211 e pelo site: www.juruaia.mg.gov.br - Juruaia (MG), 27 de novembro 2020. Nivaldo Antônio Bueno - Presidente da CPL, Claudeci Divino de Araújo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG
Proc. 99/20 - Dispensa 27/20 - Contrat. Serv. remoção de entulhos - Retificação publ. Hoje em Dia, p. 4, 26/11/20 - Onde se lê CTR 86/20, LEIA-SE **CTR 87/20**.
Proc. 100/19 - PP 39/19 - Manut. Preventiva e corretiva de moto-bombas, centrifugas e equip. do sistema abastecimento de água - **CTR 86/20** - Sig: Marcelo M. Mendonça (Prefeito) e Jacy F. Santos p/ Central do Motor Ltda-ME - CNPJ 11.216.383/0001-56 - Vr: R\$ 254.773,00 - Vig: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 - UASG 984305
Nº PROCESSO: 175/2020 - Nº REGISTRO DE PREÇOS: 089/2020
Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de Preços para aquisição de duas ambulâncias tipo A simples remoção 0 km para atender às Resoluções nº 7134/2020 e nº 7155/2020, um veículo com 5 lugares 0 km e uma moto tipo scooter 0 km para atender à Resolução SES MG nº 6.648/2019, das emendas parlamentares propostas à Secretaria de Saúde de Cataguases. Data de realização: 16 de dezembro de 2020, às 8h. Valor estimado: R\$ 279.427,99. Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do e-mail acima. Cataguases, 26 de novembro de 2020. Willian Lobo de Almeida - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, RESULTADO DE HABILITAÇÃO Pregão Eletrônico 035/2020 - SRP- Processo: 173/2020. Empresas habilitadas: BH Farma Comercio Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda; Drogafonte Ltda; Cristalia Prod. Químicos e Farm. Ltda; Alfalagos Ltda; Costa Camargo Com. De Prod. Hosp. Ltda; TS Farma Distribuidora EIRELI EPP; Biohosp Prod. Hosp. SA; Inovamed Com. De Med. Ltda; Soma MG Prod. Hosp. Ltda; Pro-Remédios Dist. De Prod. Farm. e Cosméticos EIRELI; DRM-Distribuidora Regional de Med. Ltda EPP; Distrimix Dist. De Med. Ltda; DM Logística Hosp. Ltda; LM Farma Ind. E Com. Ltda; Ligia Maria Carneiro MEI; Exclusiva Distribuidora de Med. Ltda; Distribuidora de Med. Backes Eireli; Realmel Dist. Ltda; Medilar Importação e Dist. De Prod. Medico Hosp. Ltda; Dupatri Hosp. Com., Import. E Export. Ltda e NSA Dist. De Med. EIIRELI Ltda. Data 19/11/2020. Nilda Maria dos Anjos Domeles – Pregoeira.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Objeto: Tomada de Preço 16/2020
Execução da reforma das futuras instalações da GESEP no Campus da UFV em Viçosa/ MG.
Data da abertura das Proposta: 15/12/2020 às 09:00 hs.
Informações sobre o Edital:
exclusivamente por meio eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br
Flávia Ventura Silva
Presidente da Comissão de Obras UFV

Convocação Assembleia Geral Ordinária ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE MINAS GERAIS
(CNPJ Nº 17.229.416/0001-89)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.
Na forma do artigo 15 do Estatuto Social da **Associação Alphaville Minas Gerais**, ficam CONVOCADOS os senhores associados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **12 de dezembro de 2020** (sábado), em primeira convocação às 08h30 horas (oito horas e trinta minutos) e em segunda convocação às 09h00 horas (nove horas), na sede da Associação Alphaville Minas Gerais, localizada na Rodovia MG-10, Km 23, Bairro Angicos, na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
• Prestação de Contas 1º e 2º Semestre e Resumo do Realizado de Receitas e Despesas – Ano: 2020;
• Previsão Orçamentária (Receitas, Despesas e Investimentos) – Ano: 2021;
• Melhorias e Benfeitorias;
• Eleição e Posse dos Membros do Conselho Diretor (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário e 02 Suplentes), Conselho Fiscal (03 Membros e 02 Suplentes) e Ouvidoria (01 Membro e 01 Suplente), Biênio do período de 2021/2023, conforme previsto nos Artigos 12 (Parágrafo Primeiro - Letra "b"), 13 (item I) e 24 do Estatuto Social.
Nas Assembleias todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de Associado. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição.
Em observância ao disposto no §1º do artigo 19 do Estatuto Social da Associação, somente poderão votar e ser votados os associados regularmente registrados nos livros sociais, até 24h (vinte e quatro horas) antes da data da realização da Assembleia, que estejam em dia com suas obrigações junto a Associação Alphaville Minas Gerais.
Deve-se ainda ser observada previsão do §1º do artigo 18, no sentido de que as deliberações das Assembleias Gerais tomadas pela maioria absoluta dos votos válidos obrigam, inclusive, os Associados delas ausentes.
Vespasiano, 28 de novembro de 2020.
Associação Alphaville Minas Gerais
Thiago Henrique Ramirez Carvalho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 088/2020 – PROCESSO 0309/2020
Registro de preço para futuras prestações de serviço de retroescavadeira para atender as necessidade das unidades administrativas. Data 10/12/2020 às 16:00 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.
João Carlos Cabral de Almeida – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG - Tomada de Preços n.º 35/2020, CNPJ nº. 16.726.028/0001-40, torna público através do Presid. CPL, Edilson Antônio de Oliveira, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório nº.167/2020**, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução do **Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio** para os prédios da Escola Elias Teodoro e Cemei Irmã Irene. Devendo os Envelopes contendo Documentação Habilitação (Envelope 01) e Proposta Comercial (Envelope 02) serem entregues na Seção de Licitação, até às 09:00 horas do dia 16/12/2020, sendo que o Envelope 01 referente à Habilitação será aberto às 09:30 horas do dia 16/12/2020, no mesmo local. Informações através do telefone (37)33730300 ou www.capitolio.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG
Através de seu Pregoeiro Oficial torna público que fará realizar no dia **11/12/2020 às 09h00min (nove) horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº067/2,020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº026/2.020, Objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica, para Fornecimento de Forro de Gesso em Placas A cartonadas e Instalação, no Centro de Referência de sinais e sintomas gripais (COVID19) da Secretaria de Saúde do Município de Juramento/MG"**. Conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelo tel.:(38) 3236-1118 - email: licitacaojuramento@gmail.com.
Pregoeiro Oficial: Robson Corrêa Barbosa.

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E MISTOS DE MINAS GERAIS – SINDICON MG - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO – Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações aplicáveis, com amparo na Lei nº 14.030/2020, que excepcionalmente previu a possibilidade de extensão do prazo para realização de assembleia geral, observando ainda, os protocolos sanitários e medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2020, às 10h (Dez horas), em sua sede social à Rua dos Guajajaras, nº 715, sala 603, bairro de Lourdes, Belo Horizonte-MG, Estado de Minas Gerais, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório e Contas da Diretoria relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2019. b) Examinar, discutir e deliberar sobre a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2021. Caso não haja comparecimento legal, referida Assembleia será instalada em segunda convocação, às 10h30 (Dez horas e trinta minutos), deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocações presentes. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2020. **Carlos Eduardo Alves de Queiroz - Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 035/2020 - SRP- Processo: 173/2020, em favor das Empresas: BH Farma Comercio Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda; Drogafonte Ltda; Cristalia Prod. Químicos e Farm. Ltda; Alfalagos Ltda; Costa Camargo Com. De Prod. Hosp. Ltda; TS Farma Distribuidora EIRELI EPP; Biohosp Prod. Hosp. SA; Inovamed Com. De Med. Ltda; Soma MG Prod. Hosp. Ltda; Pro-Remédios Dist. De Prod. Farm. e Cosméticos EIRELI; DRM-Distribuidora Regional de Med. Ltda EPP; Distrimix Dist. De Med. Ltda; DM Logística Hosp. Ltda; LM Farma Ind. E Com. Ltda; Ligia Maria Carneiro MEI; Exclusiva Distribuidora de Med. Ltda; Distribuidora de Med. Backes Eireli; Realmel Dist. Ltda; Medilar Importação e Dist. De Prod. Medico Hosp. Ltda; Dupatri Hosp. Com., Import. E Export. Ltda e NSA Dist. De Med. EIIRELI Ltda. Data 19/11/2020. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº. 000068/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 000012/2020
O Município de Manga-MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16/12/2020 09:00:00, em sua sede a Praça Coronel Bembem, nº. 1477, Centro, Manga-MG, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para pavimentação de vias públicas - Pavimentação asfáltica em CBUQ, em atendimento ao Convênio 1301000725/2020/SEINFRA**, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Departamento de Licitações e Contratos, no referido endereço, no horário de 08:30 às 11:30 horas, de segunda à sexta feira, sendo dia útil, disponível ainda pelo www.manga.mg.gov.br ou pelo telefone: 38-3615-2601.
Manga-MG, 26 de novembro de 2020.
Thais Lopes de Lacerda - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG
EXTRATO DE EDITAIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020
O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Municipal o Sr. Willian Lobo de Almeida comunica a todos os interessados que fará no dia 14 de dezembro de 2020 às 8h no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, a abertura do Processo Licitatório nº 167/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 078/2020, Registro de Preços nº 083/2020, Tipo Menor Preço por item, para registrar preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos de informática para atender à Secretaria Municipal de Educação. Valor estimado: R\$ 95.520,48. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 3422-1066, ramal 219, 241, 223 e 247 ou através do e-mail: pregaocataguases@gmail.com. Cataguases, 10 de novembro de 2020. Willian Lobo de Almeida - Prefeito Municipal.
REPUBLICAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020
O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Municipal o Sr. Willian Lobo de Almeida comunica a todos os interessados que fará no dia 15 de dezembro de 2020 às 8h no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, a abertura do Processo Licitatório nº 146/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 066/2020, Registro de Preços nº 069/2020, Tipo Menor Preço por item, para registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de procedimentos hospitalares para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado: R\$ 3.070.206,35. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 3422-1066, ramal 219, 241, 223 e 247 ou através do e-mail: pregaocataguases@gmail.com. Cataguases, 26 de novembro de 2020. Willian Lobo de Almeida - Prefeito Municipal.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Municipal o Sr. Willian Lobo de Almeida comunica a todos os interessados que fará no dia 11 de janeiro de 2021 às 14h no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, a abertura do Processo Licitatório nº 176/2020 na modalidade Tomada de Preço nº 004/2020, Tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa de engenharia para diagnóstico e reparo da "Ponte Nova". Valor estimado: R\$ 176.000,00. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato através do e-mail: licitacao@cataguases.mg.gov.br. Cataguases, 27 de novembro de 2020.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Municipal o Sr. Willian Lobo de Almeida comunica a todos os interessados que fará no dia 12 de janeiro de 2021 às 14h no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, a abertura do Processo Licitatório nº 177/2020 na modalidade Tomada de Preço nº 005/2020, Tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa para reforma do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente. Valor estimado: R\$ 384.047,31. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato através do e-mail: licitacao@cataguases.mg.gov.br. Cataguases, 27 de novembro de 2020.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Municipal o Sr. Willian Lobo de Almeida comunica a todos os interessados que fará no dia 13 de janeiro de 2021 às 14h no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, a abertura do Processo Licitatório nº 178/2020 na modalidade Tomada de Preço nº 006/2020, Tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa para reforma da Casa da Criança. Valor estimado: R\$ 196.163,77. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato através do e-mail: licitacao@cataguases.mg.gov.br. Cataguases, 27 de novembro de 2020.